

BOLETIM N° 030/2015

LEGISLAÇÃO: Decreto Estadual nº 41.466/2015

DATA: 21/09/2015

PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS – CONVÊNIOS NÃO ONEROSOS

O Plano de Contingenciamento de Gastos busca fundamentalmente a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Administração Pública Estadual, e objetiva executar ações de melhoria na execução do gasto, em parceria com os gestores públicos, mormente a adoção de medidas que resultem em economias para o Estado.

Desta forma, com o fito de esclarecer dúvidas surgidas durante o acompanhamento do PCG, normatizado pelo Decreto Estadual nº 41.466/2015, notadamente quanto à regra inserta no incisos III do Art. 5º, que condiciona a formalização de novos convênios, contratos de gestão e termos de parcerias, assim como seus aditivos e renovações, financiados pelo Tesouro Estadual, está condicionada à prévia anuênciam do Comitê Gestor do PCG, esta Controladoria esclarece o seguinte:

**Fique
Atento!**



Para os casos de convênios não onerosos fica dispensada a submissão à análise e deliberação por parte do Comitê Gestor do PCG, em função de tais convênios, não intervirem diretamente em aspectos financeiros do Estado.

Esta SCGE, através da Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor Público, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do site www.scgeorienta.pe.gov.br.